



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**UNIDADE SOLICITANTE: COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO ASSESSORAMENTO MORAL, ASSESSORAMENTO SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO**

#### 1. OBJETO:

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação, através da contratação do curso “Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação”

#### 2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A realização de duas capacitações para magistradas(os) e servidoras(es) está definida como requisito necessário à pontuação do TRE/CE na Res. 351 do CNJ, anexo I

#### 3. Quantidade de bem ou serviço a ser contratado:

2 turmas do curso com carga horária de 3 horas cada.

#### 4. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

Os cursos serão realizados nos dias 17 e 19 de agosto.

#### Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Adriana Soares Alcântara/Francisco Ednardo Carneiro de Almeida/Flávia Helena Bezerra Costa Galvão

#### 6. Informar se a demanda consta no plano de contratações:

Não

#### 7. Alinhamento Estratégico:

- Garantia dos Direitos Fundamentais
- Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios

Promoção da Sustentabilidade

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 14/07/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 18/07/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SOARES ALCANTARA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 19/07/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0003263&crc=8755107E](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0003263&crc=8755107E), informando, caso não preenchido, o código verificador **0003263** e o código CRC **8755107E**.

2022.0.000000385-0

0003263v2